



(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 02 de Abril de 2025

OF. Nº 136/2025 SECGERAL/CMVC

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Sheila Lemos de Andrade

Prefeita Municipal

Senhora,

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

– **LEI Nº 1.926 de 02 de Abril de 2025** – *Institui-se no município de Vitória da Conquista o Programa de Incentivo ao Futebol Amador de Rua, nesta cidade e dá outras providências.*

– **L LEI Nº 1.927 de 02 de Abril de 2025** – *Institui a Festa de Nossa Senhora de Fátima como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade Vitória da Conquista, realizada anualmente no dia 13 de maio na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Santo Antônio de Lisboa, nesta cidade e dá outras providências.*

– **L LEI Nº 1.928 de 02 de Abril de 2025** – *Institui o 'Selo de Acessibilidade' no Município de Vitória da Conquista, para reconhecer e incentivar estabelecimentos que atendem às normas de acessibilidade, abrangendo categorias como Urbanística, Edificação, Veículos de Transporte e Digital, e dá outras providências.*

– **L LEI Nº 1.929 de 02 de Abril de 2025** – *Institui no calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista a “Canção Nova abraça Conquista”, a ser comemorado no mês do aniversário da cidade (novembro de 2025), nesta e dá outras providências.*

– **L LEI Nº 1.930 de 02 de Abril de 2025** – *Dispõe sobre a adesão à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretrizes de políticas públicas em âmbito municipal e dá outras providências.*



(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

– L LEI Nº 1.931 de 02 de Abril de 2025 – *Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 2.042, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.*

– L LEI Nº 1.932 de 02 de Abril de 2025 – *Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REGULARIZE 2025 e dá outras providências.*

Ivan Cordeiro

Presidente

RECEBIDO - HOJE
03/04/25H
Paula Xavier